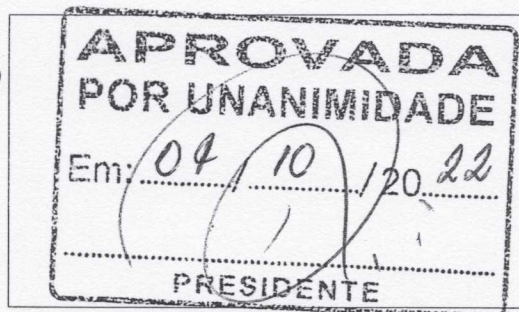




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4591/2022.

Autoria: Vereador Reginaldo Engenheiro
Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade de ampliação na atuação do Programa Resende Cidadã com outras secretarias e serviços.

Justificativa:

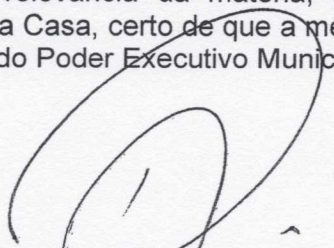
Os serviços oferecidos são de assistência social, educação e profissionalização, inscrição para o processo seletivo do Confiar, orientação e cadastro em grupos de tratamento ao tabagismo, orientações sobre microempreendedor individual e serviços e direitos. Também estão presentes a ouvidoria geral do município, profissionais da Saúde e trabalho e renda.

Para os interessados, já acontece a vacinação de todas as doses contra a Covid-19 para pessoas a partir de 12 anos e Influenza para a população em geral. É necessário apresentar cartão de vacinação, RG e CPF no ato da aplicação.

Além disso, esse programa deveria agregar alguns exames e mutirões de especialidades clínicas, possíveis de serem realizados dessa forma, como também abertura de processos administrativos, entre outros.

O programa Resende Cidadã é uma excelente oportunidade para ofertar os serviços também aos finais de semana para aqueles moradores que não conseguem durante a semana. É, ainda, um momento de lazer e cidadania que a Prefeitura promove para promover acesso igualitário a todos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos